

Comunicação da Sustentabilidade

| Relatórios da Sustentabilidade

Mahsa Mapar



Comunicação da Sustentabilidade de Mahsa Mapar é disponibilizado sob a Licença Creative Commons-Atribuição - NãoComercial-Compartilha Igual 4.0 Internacional

Mahsa Mapar, 2025

1

Índice

1. Relatório de Sustentabilidade: Principais conceitos
2. Global Reporting Initiative (GRI)
3. Norma IFRS S2 de Divulgação de Sustentabilidade
4. Environment, Sustainability, & Governance (ESG)

Mahsa Mapar, 2025

2

1. Relatório de Sustentabilidade | Principais conceitos

3

Relatório de Sustentabilidade (RS)



Definições

- O Relatório de Sustentabilidade é o processo de comunicação pública dos impactos positivos e negativos que a organização causa na economia, no ambiente e na sociedade.
- São mecanismos **voluntários**, impulsionados por motivações internas e externas.
- O Relatório de Sustentabilidade baseia-se na identificação dos impactos mais significativos (tópicos materiais) e na apresentação estruturada de dados, práticas de gestão e resultados, em conformidade com normas reconhecidas, como as Normas GRI.

(Fonte: GRI 1: Foundation 2021)

Relatório de Sustentabilidade (RS)

Objetivo

- O objetivo é fornecer aos *stakeholders* informações transparentes e equilibradas que permitam avaliar o desempenho da organização em relação ao desenvolvimento sustentável.
- Permitem comunicar valores e desempenho às partes interessadas.
- O Relatório de Sustentabilidade baseia-se na identificação dos impactos mais significativos (tópicos materiais) e na apresentação estruturada de dados, práticas de gestão e resultados, em conformidade com normas reconhecidas, como as Normas GRI.

5

Relatório de Sustentabilidade (RS)

Os Benefícios

Benefícios Internos:

- Acompanhar o progresso face às metas estabelecidas.
- A oportunidade de avaliar áreas para potenciais economias de custos.
- Facilitar o planeamento de ações futuras.

Benefícios Externos:

- Realizar *benchmarking* com outras organizações.
- Aumentar a transparência perante as partes interessadas.
- Obter reconhecimento externo por agências especializadas.

(Fonte: Leal Filho et al., 2022)

6

Relatório de Sustentabilidade (RS)

O relatório de sustentabilidade não é apenas uma expectativa da sociedade, mas também uma exigência estabelecida pela legislação da **União Europeia** (Comissão Europeia, 2022), sendo implementada por cada Estado-Membro.

Atualmente, as empresas com mais de **500 colaboradores** estão obrigadas a reportar como gerem os desafios financeiros, ambientais e sociais (Comissão Europeia, 2022).

Estas obrigações encontram-se definidas e publicadas na **Diretiva 2014/95/UE**, também conhecida como Diretiva de Comunicação de Informação Não Financeira (EUR-Lex. (2014). Document 32014L0095. URL: <https://eur-lex.europa.eu/legalcontent/EN/TXT/?uri=CELEX%3A32014L0095>)

European Commission. 2022. Corporate sustainability reporting. Available at: https://ec.europa.eu/info/business-economy-euro/company-reporting-and-auditing/companyreporting/corporate-sustainability-reporting_en

Relatório de Sustentabilidade (RS)

Porque existem **NORMAS** de relatório?

- O objetivo das normas de relato é **fornecer uma estrutura comum e consistente** para a elaboração de relatórios de sustentabilidade a nível **mundial**, apesar das muitas diferenças existentes nas práticas de sustentabilidade entre países, setores e organizações.
- As normas, como as Normas GRI, visam garantir a comparabilidade, a transparência e a credibilidade dos relatórios, permitindo que as partes interessadas compreendam e analisem de forma clara o desempenho e os impactos das organizações.
- Além disso, promovem uma **linguagem comum** e critérios alinhados, facilitando a harmonização das informações divulgadas e apoiando uma tomada de decisão mais informada, tanto por parte das empresas como dos stakeholders.

2. Global Reporting Initiative (GRI)

9



Global Reporting Initiative (GRI)

- As Normas GRI constituem um sistema modular de normas interligadas.
- Permitem que as organizações relatem publicamente os **impactos** das suas atividades de forma **estruturada e transparente** para as partes interessadas e outras partes interessadas.



<https://www.globalreporting.org/>

Fonte: GRI. *A Short Introduction to the GRI Standards*. <https://www.globalreporting.org/media/wtaf14tw/a-short-introduction-to-the-gri-standards.pdf>

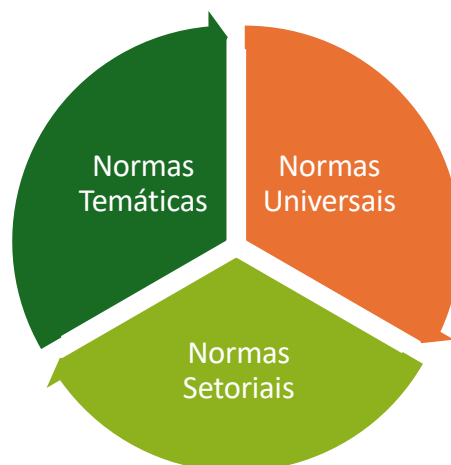
10

Global Reporting Initiative (GRI)

Estrutura dos Normas GRI de Relatório de Sustentabilidade

Os normas GRI de relatório de sustentabilidade estão organizados em **três níveis distintos**, conforme GRI:

- As Normas **Universais GRI**, que se aplicam a todas as organizações.
- As Normas **Setoriais GRI**, aplicáveis a setores específicos;
- As Normas **Temáticas GRI**, cada uma dedicada a um tema específico e que apresenta divulgações relevantes para esse tema (Relacionadas com áreas económicas, ambientais e sociais.)



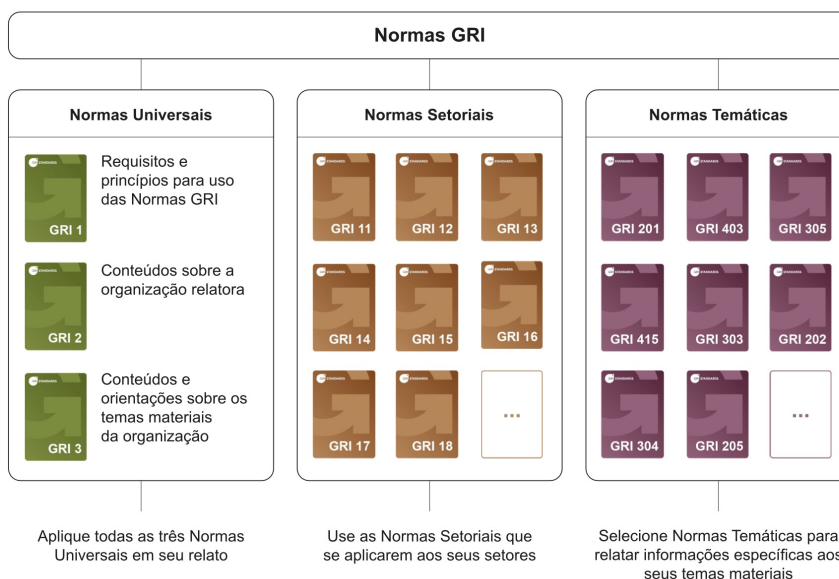
11

Mahsa Mapar, 2025

Global Reporting Initiative (GRI)

Estrutura dos Normas GRI de Relatório de Sustentabilidade

Figura 1. Normas GRI: Normas Universais, Setoriais e Temáticas



Fonte: GRI, 2021

12

Mahsa Mapar, 2025

Global Reporting Initiative (GRI)

Normas Universais

Aplicam-se a todas as organizações que elaboram relatórios de sustentabilidade, abrangendo:

- **GRI 1: Fundamentos | Requisitos e os princípios de relato**

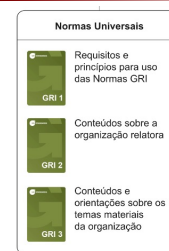
A Norma GRI 1 introduz o propósito e o sistema das Normas GRI e explica os conceitos centrais do relato de sustentabilidade. Além disso, especifica os requisitos e os princípios de relato que uma organização deve cumprir para relatar em conformidade com as Normas GRI.

- **GRI 2: Conteúdos Gerais | Conteúdos sobre a organização relatora**

possui conteúdos que a organização usa para fornecer informações sobre suas práticas de relato e outros detalhes da organização, tais como suas atividades, sua governança e suas políticas. Essas informações esclarecem o perfil e o porte da organização, e fornecem o contexto para o entendimento dos impactos da organização

- **GRI 3: Gestão de temas materiais.**

Fornece às organizações orientações passo a passo sobre como definir temas materiais. A Norma GRI 3 também possui conteúdos que a organização usa para relatar informações sobre seu processo de definição de temas materiais e como ela gerencia cada tema.



Global Reporting Initiative (GRI)

Normas Universais

Em outubro de 2021, foi publicada uma versão revista das Normas Universais:

- Introdução de melhorias nas divulgações de governação.
- Estabelecimento de diretrizes mais claras, para reforçar a comparabilidade entre organizações.
- Maior enfoque na defesa dos direitos humanos, em comparação com a versão de 2016.

Global Reporting Initiative (GRI)

Normas Setoriais

- As Normas Setoriais GRI têm como objetivo aumentar a qualidade, a abrangência e a consistência do reporte por parte das organizações.
- Estão a ser desenvolvidas normas para **40 setores**, começando pelos de **maior impacto**, como os setores do petróleo e gás, agricultura, aquicultura e pescas.
- As Normas Setoriais identificam os tópicos que provavelmente serão materiais para a maioria das organizações de um determinado setor, e indicam as divulgações relevantes a reportar sobre esses tópicos.
- Quando existir uma Norma Setorial aplicável, a organização é obrigada a utilizá-la ao reportar de acordo com as Normas GRI.
- Cada Norma Setorial é composta por uma **seção inicial** que fornece uma visão geral das características do setor, incluindo as atividades e relações comerciais que podem fundamentar os seus impactos. A **seção principal** da Norma apresenta a lista dos **tópicos materiais** mais prováveis para este setor.



15

Mahsa Mapar, 2025

Global Reporting Initiative (GRI)

Normas Temáticas

Focadas em tópicos específicos, organizadas em três séries principais:

- Série 200: Normas económicas.
- Série 300: Normas ambientais.
- Série 400: Normas sociais.

Estas normas permitem às organizações aprofundar a informação fornecida em áreas-chave da sustentabilidade

Exemplos incluem Normas sobre resíduos, saúde e segurança no trabalho e fiscalidade. Cada Norma inclui uma visão geral do tema e divulgações específicas sobre o tema e a forma como a organização gere os impactos associados.

Nota: A organização deve selecionar as Normas Temáticas que correspondem aos tópicos materiais que identificou, e utilizá-las no seu reporte.



16

Mahsa Mapar, 2025

Global Reporting Initiative (GRI)

Categoria	Tópico	Número da Norma GRI
Económica (200)	Desempenho Económico	GRI 201
	Presença no Mercado	GRI 202
	Impactos Económicos Indiretos	GRI 203
	Combate à Corrupção	GRI 205
Ambiental (300)	Materiais	GRI 301
	Energia	GRI 302
	Água e Efluentes	GRI 303
	Biodiversidade	GRI 304
	Emissões (Gases com Efeito de Estufa)	GRI 305
	Resíduos	GRI 306
	Conformidade Ambiental	GRI 307
Social (400)	Emprego	GRI 401
	Relações Laborais	GRI 402
	Saúde e Segurança no Trabalho	GRI 403
	Formação e Educação	GRI 404
	Diversidade e Igualdade de Oportunidades	GRI 405
	Avaliação dos Direitos Humanos	GRI 412
	Comunidades Locais	GRI 413
Saúde e Segurança do Cliente	GRI 416	

17

Mahsa Mapar, 2025

Global Reporting Initiative (GRI)

O Processo de Elaboração do Relatório

O processo de elaboração do Relatório de sustentabilidade segundo as Normas GRI organiza-se em três grandes etapas:

- 1. Identificação e avaliação dos impactos**
- 2. Determinação dos tópicos materiais**
- 3. Reporte das divulgações relevantes**

18

Mahsa Mapar, 2025

Global Reporting Initiative (GRI)

1. Identificação e avaliação dos impactos

- O primeiro passo é identificar e avaliar os impactos que as atividades da organização causam na economia, no ambiente e nas pessoas. A norma GRI 1 estabelece os conceitos, princípios e requisitos para iniciar o processo de reporte.
- As Normas Setoriais são particularmente úteis nesta fase, pois descrevem as características de cada setor que estão na origem dos seus impactos. Os tópicos e impactos listados nas Normas Setoriais oferecem uma base valiosa para a identificação dos impactos de uma organização. Esta deve analisar os impactos descritos e determinar se se aplicam à sua realidade.
- As normas GRI 2 e GRI 3 apoiam a análise do contexto organizacional e orientam, passo a passo, a identificação e avaliação da relevância dos impactos.

19

Mahsa Mapar, 2025

Global Reporting Initiative (GRI)

2. Determinação dos tópicos materiais

- Depois de avaliar a importância dos seus impactos, a organização **deve decidir quais irá reportar**. Para tal, deve priorizar os impactos, agrupando-os em tópicos (por exemplo, “água e efluentes” ou “trabalho infantil”), o que facilita a identificação dos temas mais relevantes para as suas atividades — os chamados **tópicos materiais**.
- A norma GRI 3 fornece uma explicação passo a passo sobre como organizar este agrupamento. As Normas Setoriais também integram este processo, ajudando a validar a seleção dos tópicos materiais.

Nota: Se existir uma Norma Setorial aplicável, **a organização é obrigada a utilizá-la** no reporte conforme as Normas GRI. Contudo, o uso das Normas Setoriais não substitui a análise própria da organização, que deve sempre considerar as suas circunstâncias específicas na escolha dos tópicos materiais.

20

Mahsa Mapar, 2025

Global Reporting Initiative (GRI)

3. Reporte das divulgações relevantes

- Com os tópicos materiais definidos, a organização deve **recolher dados específicos e preparar o reporte** de acordo com as Normas Temáticas GRI (200 - Económica, 300 - Ambiental, 400 - Social).
- As normas GRI 2 e GRI 3 definem também divulgações gerais obrigatórias sobre práticas de reporte e governança.
- Para cada tópico material, devem ser indicadas **as informações necessárias (divulgações)** e a respetiva localização no relatório (**número da página ou URL**).
- Se alguma informação não puder ser reportada, a organização deve justificar claramente a sua omissão, conforme previsto nas Normas GRI.
- Um **índice de conteúdos** GRI deve ser incluído para assegurar transparência e facilitar a navegação no relatório.

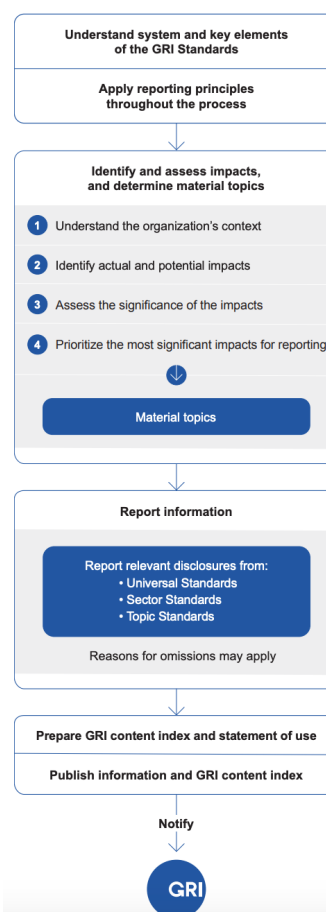
21

Mahsa Mapar, 2025

Global Reporting Initiative (GRI)

O Processo de Elaboração do Relatório

Figure 2. Reporting using the GRI Standards



Fonte: GRI. *A Short Introduction to the GRI Standards*.
<https://www.globalreporting.org/media/wtaf14tw/a-short-introduction-to-the-gri-standards.pdf>

Mahsa Mapar, 2025

22

Global Reporting Initiative (GRI)

Índice de conteúdos

- Os relatórios devem incluir obrigatoriamente **um índice de conteúdos GRI**. Este índice torna a informação reportada mais rastreável, aumentando a credibilidade e a transparência do relatório.
- O índice de conteúdos fornece uma visão geral da informação divulgada pela organização e facilita a navegação no relatório por parte das partes interessadas. Especifica as Normas GRI utilizadas pela organização, bem como a localização (como o número da página ou o URL) de todas as divulgações associadas aos tópicos materiais reportados.
- O índice de conteúdos também ajuda as partes interessadas a perceber **o que não foi reportado**. Caso exista alguma "**razão de omissão**", esta deve ser claramente indicada no índice.
- Além disso, o índice deve listar a divulgação ou o requisito que a organização não conseguiu cumprir, acompanhado de uma explicação.

Fonte: GRI. *A Short Introduction to the GRI Standards*. <https://www.globalreporting.org/media/wtaf14tw/a-short-introduction-to-the-gri-standards.pdf>

23

Mahsa Mapar, 2025

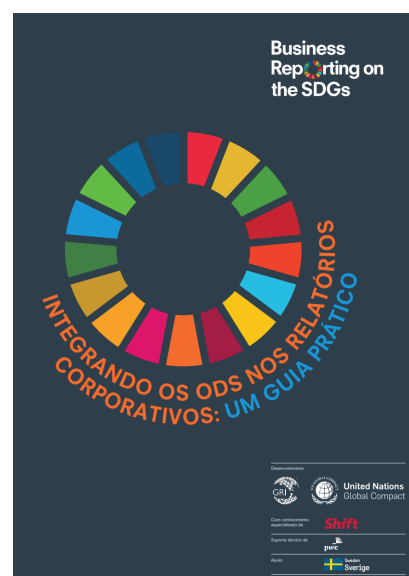
Global Reporting Initiative (GRI)

GRI | a integração dos ODS nos Relatórios Corporativos

Este Guia Prático não cria uma nova estrutura de divulgação. Em vez disso, descreve um processo com três etapas para incluir os ODS nos processos de negócio e de reporte existentes.

- A **Etapa 1** se refere ao processo de priorização dos impactos e de identificação dos ODS sobre os quais uma empresa deve agir e divulgar.
- A **Etapa 2** aborda o método para definir objetivos comerciais, selecionar divulgações e analisar o desempenho.
- A **Etapa 3** oferece dicas e orientação sobre a preparação dos relatórios e a melhoria do desempenho relativo aos ODS.

Essas três etapas não ocorrem necessariamente em sequência, mas podem ser adaptadas a circunstâncias específicas.



24

Mahsa Mapar, 2025

Global Reporting Initiative (GRI)

As etapas detalhadas na guia: “A integração dos ODS nos Relatórios Corporativos



Fonte: GRI | a integração dos ODS nos Relatórios Corporativos

25

Mahsa Mapar, 2025

4. Norma IFRS S2 de Divulgação de Sustentabilidade

26

Norma IFRS S2

- A Norma IFRS S2 foi emitida oficialmente pelo **International Sustainability Standards Board (ISSB)**, que pertence à IFRS Foundation, em junho de 2023.
- Foi desenvolvida em resposta à necessidade global de normas consistentes para o reporte de informação sobre **riscos e oportunidades relacionados com o clima**.



Fonte: ISSB (2023) . <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/publications/pdf-standards-issb/brazilian-portuguese/2023/issued/part-a/pt-issb-2023-a-ifrs-s2-climate-related-disclosures.pdf?bypass=on>

Mahsa Mapar, 2025

27

Norma IFRS S2

Objetivo

- O objetivo da Norma IFRS S2 Divulgações relacionadas com o Clima é exigir que uma entidade divulgue informações sobre os seus riscos e oportunidades relacionados com o clima que sejam úteis aos utilizadores primários dos relatórios financeiros de finalidade geral na tomada de decisões relacionadas com o fornecimento de recursos à entidade.
- Esta Norma exige que uma entidade divulgue informações sobre riscos e oportunidades relacionados com o clima que razoavelmente seja expectável que possam afetar os fluxos de caixa da entidade, o seu acesso ao financiamento ou o respetivo custo de capital a curto, médio ou longo prazo. Para efeitos desta Norma, estes riscos e oportunidades são referidos coletivamente como “riscos e oportunidades relacionados com o clima que razoavelmente seja expectável que possam afetar as perspetivas da entidade”.

Fonte: ISSB (2023)

Mahsa Mapar, 2025

28

Norma IFRS S2

Âmbito

Esta Norma aplica-se a:

(a) Riscos relacionados com o clima a que a entidade está exposta, que podem

- ser:
- (i) Riscos físicos relacionados com o clima; e
- (ii) Riscos de transição relacionados com o clima; e ainda

(b) Oportunidades relacionadas como clima disponíveis para a entidade.

Fonte: ISSB (2023)

29

Mahsa Mapar, 2025

Norma IFRS S2

A IFRS S2 está alinhada com:

- O Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) (<https://www.fsb-tcfd.org/>)
- E é complementar à IFRS S1 (que trata de informações de sustentabilidade em geral). (<https://www.ifrs.org/issued-standards/ifrs-sustainability-standards-navigator/ifrs-s1-general-requirements/>)

30

Mahsa Mapar, 2025

Norma IFRS S2

Principais Etapas (Processo de Reporte):

1. Governança

Descrever os processos de supervisão e controlo da gestão dos riscos e oportunidades relacionados com o clima.

2. Estratégia

Identificar como os riscos e oportunidades climáticas impactam o modelo de negócio, a estratégia e o planeamento financeiro.

3. Gestão de riscos

Explicar como a organização identifica, avalia e gere os riscos relacionados com o clima.

4. Métricas e metas

Divulgar as métricas utilizadas para monitorizar os riscos e oportunidades climáticas, e os progressos realizados em direção às metas definidas.

Fonte: IFRS (2023)

31

Mahsa Mapar, 2025

Norma IFRS S2

Para facilitar a implementação, a IFRS permite uma abordagem faseada:

- As empresas podem ter **períodos transitórios** para divulgar apenas as informações mais essenciais no início.
- Algumas divulgações mais complexas (como cenários de transição climática) podem ser adiadas no **1º ano de aplicação**.

Fonte: IFRS (2023)

32

Mahsa Mapar, 2025

4. Environment, Social & Governance (ESG)

33



Environment, Social & Governance (ESG)

A União Europeia reforça a importância dos aspetos de **Environmental, Social and Governance (ESG)** para os investidores, ao promover a Diretiva de Informação Não Financeira (2014/95/EU), já transposta para legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 89/2017.

A ISO reforçou esta abordagem ao publicar o documento **IWA 48:2024**, que define princípios de implementação ESG e orienta as organizações na criação de relatórios sólidos, confiáveis e alinhados com as melhores práticas internacionais na Seções 4.6, e 9.



Fonte: ISO 2024

34

Environment, Social & Governance (ESG)

A criação de KPIs globais, normalizados e quantificáveis é essencial para um relato ESG eficaz. Dados fiáveis e comparáveis permitem às organizações:

- **Medir** o seu desempenho nas áreas ambiental, social e de governance;
- **Reportar** de forma transparente a investidores, reguladores e outras partes interessadas;
- **Gerir** riscos e oportunidades de forma estratégica;
- **Apoiar** a tomada de decisões baseadas em dados concretos;
- **Demonstrar** progressos em ESG, aumentando a confiança e atraindo investimento.

Utilizar KPIs normalizados garante que a informação ESG é **consistente, comparável e credível a nível mundial**. Adicionalmente, a caracterização da organização (dimensão, rendimento, setor, localização) assegura uma correta interpretação dos dados e facilita a comparação entre pares.

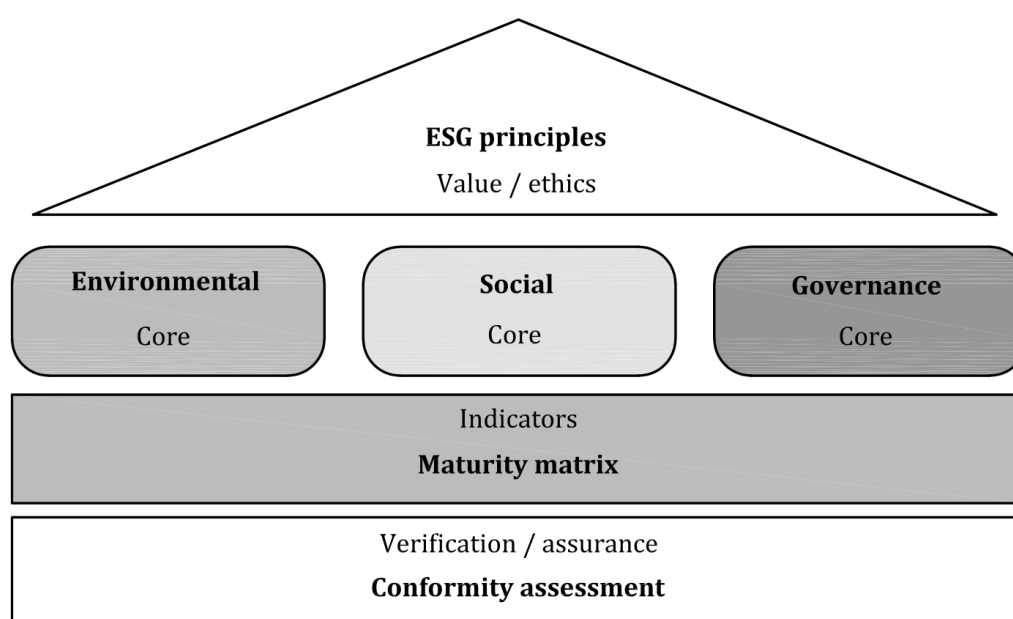
Fonte: IFRS (2023)

35

Mahsa Mapar, 2025

Environment, Social & Governance (ESG)

IWA 48:2024(en)



Fonte: ISSO (2024)

36

Mahsa Mapar, 2025

Environment, Social & Governance (ESG)

Dimensão	Temas Abrangidos pelos KPIs
Ambiental (E)	<ul style="list-style-type: none">- Intensidade carbónica- Energia renovável- Consumo (água e energia)- Gestão de resíduos- Impacto na biodiversidade- Resiliência dos ecossistemas e do clima- Sustentabilidade da cadeia de fornecimento e compras responsáveis- Melhoria da ecoeficiência- Gestão ambiental responsável
Social (S)	<ul style="list-style-type: none">- Satisfação do pessoal- Diversidade- Saúde e segurança- Formação e desenvolvimento do pessoal- Envolvimento dos colaboradores- Investimento comunitário- Cumprimento dos direitos humanos- Impacto social da organização
Governance (G)	<ul style="list-style-type: none">- Gestão de riscos e oportunidades para promover a resiliência- Gestão de dados- Formação e políticas de ética- Saúde e segurança- Proteção da segurança (física e cibernética)- Conformidade regulamentar- Regulamentação anticorrupção

Environment, Social & Governance (ESG)

Princípios de Relato ESG segundo a IWA 48:2024

Relato ESG (Seção 9.1 - Geral)

- O relato ESG é fundamental para comunicar de forma transparente a abordagem, desempenho e compromissos da organização perante as partes interessadas internas e externas.
- Deve refletir fielmente os impactos, riscos e oportunidades relevantes na data do relatório (normalmente no final do ano fiscal).
- O processo de relato deve ser baseado em riscos e evidências, garantindo informação fiável, precisa e compreensível.
- O relatório pode integrar-se no relatório financeiro anual ou ser apresentado como documento separado.
- A compatibilidade com normas e frameworks internacionais é essencial para a utilização ampla e eficaz da informação.

Environment, Social & Governance (ESG)

Princípios Orientadores para Relatar (Seção 9.2.2)

- **Foco estratégico e materialidade:** O relato deve ser alinhado com a estratégia organizacional, considerando os fatores ESG (Ambientais, Sociais e de Governança) mais relevantes para o alcance dos objetivos da organização e dos seus *stakeholders*.
- **Decisões baseadas em evidências:** As informações divulgadas devem ser fundamentadas em dados verificáveis, obtidos através de métodos robustos e reconhecidos, permitindo decisões informadas e aumentando a credibilidade do relato.
- **Comparabilidade temporal e entre organizações:** O relato deve ser estruturado para permitir a comparação dos dados ao longo do tempo, bem como entre diferentes organizações, facilitando a análise de tendências e práticas de benchmarking.
- **Transparência na identificação de riscos e oportunidades:** Deve haver uma exposição clara e aberta dos riscos, oportunidades e impactos relacionados às questões ESG, permitindo uma avaliação crítica por parte dos usuários do relatório.
- **Respeito à confidencialidade e proteção de dados:** A organização deve garantir a proteção das informações confidenciais e o respeito às leis e regulamentações sobre privacidade e proteção de dados, sem comprometer a transparência necessária do relato.

39

Mahsa Mapar, 2025

Environment, Social & Governance (ESG)

Princípios específicos de qualidade (Seção 9.2.3)

Precisão: As informações relatadas devem ser verdadeiras, verificáveis e baseadas em evidências sólidas, evitando ambiguidades ou interpretações enganosas.

Tempestividade: A divulgação das informações deve ocorrer de forma oportuna, para assegurar que sejam relevantes e úteis no apoio à tomada de decisões pelos stakeholders.

Imparcialidade: O relato deve apresentar de forma equilibrada tanto os impactos positivos quanto os impactos negativos das atividades da organização, sem viés de favorecimento.

Relevância: As informações devem focar nos aspectos ESG mais significativos, tanto para a organização quanto para os seus stakeholders, evitando a inclusão de dados irrelevantes que possam obscurecer a análise crítica.

Comparabilidade: A apresentação dos dados deve ser padronizada, sempre que possível, para permitir comparações consistentes ao longo do tempo e entre diferentes organizações ou setores.

Transparência e clareza: As informações devem ser acessíveis, concisas e fáceis de interpretar, usando linguagem clara e objetiva, de modo a facilitar o entendimento dos diferentes públicos-alvo do relatório.

Verificabilidade: Os dados apresentados devem ser auditáveis, com processos documentados que permitam a validação independente das informações, reforçando a confiança na integridade do relato.

40

Mahsa Mapar, 2025

Environment, Social & Governance (ESG)

9.2.4 Âmbito do Relato

9.2.4.1 Geral

- O relato ESG é específico a cada organização, baseado nas avaliações de materialidade dos temas ambientais, sociais e de governação.
- Os relatórios devem abordar elementos-chave do ESG, cobrindo fatores ambientais e sociais, bem como as práticas de governação que os gerem.
- As áreas específicas de relato estão descritas entre os pontos 9.2.4.2 e 9.2.4.6.

9.2.4.2 Relato sobre Materialidade

- Divulgar como foram identificados os fatores, impactos e questões materiais.
- Explicar os riscos, oportunidades e tendências significativas (por exemplo, impactos climáticos, riscos do setor, vulnerabilidades organizacionais).

41

Environment, Social & Governance (ESG)

9.2.4.3 Relato sobre a Governação

- Descrever quem é a organização, estabelecendo a ligação entre as divulgações financeiras e não financeiras de ESG.
- Apresentar o modelo organizacional e as estruturas de governação.
- Detalhar os processos e controlos para a gestão dos riscos e oportunidades relacionados com o ESG.
- Clarificar as relações dentro de grupos empresariais e identificar quem é responsável e tem autoridade pelo relato ESG.

9.2.4.4 Relato sobre a Estratégia

- Explicar as estratégias de gestão dos riscos e oportunidades de sustentabilidade.
- Discutir o impacto dos fatores atuais e futuros de sustentabilidade no modelo de negócio e na tomada de decisão.
- Descrever a resiliência da estratégia e do modelo organizacional face aos riscos de sustentabilidade.

42

Environment, Social & Governance (ESG)

9.2.4.5 Relato sobre Riscos de Sustentabilidade e Gestão de Riscos

- Identificar os riscos e oportunidades relacionados com o ESG que podem afetar os objetivos organizacionais.
- Especificar os horizontes temporais de curto, médio e longo prazo e a sua ligação ao planeamento estratégico.

9.2.4.6 Relato sobre Métricas e Objetivos de ESG

- Utilizar métricas e objetivos claros, consistentes e reproduzíveis.
- Assegurar a transparência, explicando quaisquer inconsistências.
- Alinhar as métricas com os quadros regulamentares obrigatórios, normas internacionais e requisitos dos clientes.
- Fornecer evidência que sustente as métricas e objetivos, utilizando fontes de dados e metodologias reconhecidas.

Fonte: IFRS (2023)

43

Mahsa Mapar, 2025

referências

- European Commission. 2022. Corporate sustainability reporting. Available at:
 - https://ec.europa.eu/info/business-economy-euro/company-reporting-and-auditing/companyreporting/corporate-sustainability-reporting_en
- (EUR-Lex. (2014). Document 32014L0095. URL: <https://eur-lex.europa.eu/legalcontent/EN/TXT/?uri=CELEX%3A32014L0095>
- GRI. (SD). A Short Introduction to the GRI Standards. <https://www.globalreporting.org/media/wtaf14tw/a-short-introduction-to-the-gri-standards.pdf>
- GRI. (2023). GRI 1: Fundamentos 2021. Available at: <https://www.globalreporting.org/standards/standards-development/universal-standards/>
- GRI and United Nations Global Compact. 208. A integração dos ODS nos Relatórios Corporativos. Nova Iorque: GRI e UN Global Compact. <https://unglobalcompact.org/library/5628>.
- ISO. 2024. Environmental, social, and governance (ESG) implementation principles | IWA 48:2024 (EN). <https://www.iso.org/standard/89240.html>.
- ISSB (2023). Normas IFRS de Divulgação de Sustentabilidade- Divulgações Relacionadas ao Clima. <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/publications/pdf-standards-issb/brazilian-portuguese/2023/issued/part-a/pt-issb-2023-a-ifrs-s2-climate-related-disclosures.pdf?bypass=on>

44

Mahsa Mapar, 2025